

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se de maneira online, os membros da Câmara de Normas e Planejamentos de São José dos Pinhais: Aldren da Cruz Singer de Melo, Ana Lúcia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Ângela Branco Guimarães, Carolline Pereira de Araujo Maia, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dheborá Cristina da Silva, José Roberto Eduardo, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Marilza Aparecida Pereira Teixeira e Marinês Gabriela Christoff Jarek.

O Presidente Luiz Carlos inicia a 5ª Reunião de Câmara de Normas e Planejamentos de 2.023 cumprimentando e agradecendo a presença dos conselheiros reforçando que será discutido hoje sobre o Calendário 2.024, fazendo a exposição do documento enviado anteriormente. A Conselheira Ana diz que está com o calendário do Estado já discutido no Comitê Educa Juntos, aprovado em reunião, “e os Municípios seguiram a data de início e o recesso de julho que são os mais importantes e o fechamento.” O Presidente Luiz inicia a leitura da deliberação do Conselho Municipal de Educação que trata sobre a definição do Calendário Escolar. A Conselheira Ana Lucia pede a palavra e diz “no ano de 2.203 foram 201 dias, no ano de 2.022 foram 202 dias porque entra lá a quinta-feira santa e para o ano que vem nós temos a previsão do dia do servidor público novamente como no ano passado, e é em uma segunda-feira que pode ser ponto facultativo, e aí a prefeita Nina dá, por isso os 202 dias. Alguém contrário?” Todos concordam, o Presidente continua a leitura. A Conselheira Ana Lucia diz “fiz duas inclusões ali, a quatro nós já tínhamos ali no calendário de 2.022, a gente tirou de 2.023 porque a gente está terminando no dia 19, 20 que acabou não tendo utilidade para se colocar ali, o estado vai terminar no dia 13 de dezembro, pela nossa organização a gente não vai conseguir terminar, mas daí a gente coloca que todo sistema não termine antes, porque nós temos pais de crianças pequenas da educação infantil e eles necessitam de um tempo maior, não temos hoje aqui a representação nem da Leila nem do Fábio que são os representantes, mas historicamente quem já foi do Conselho eles pedem para não terminar tão cedo, porque eles não têm onde deixar seus filhos, então a gente colocou isso mais para prever as questões do sistema, porque o nosso geralmente não termina antes do dia 12, 13 até porque nós temos aí os nossos 202 dias e a gente tem aí só para contar o nosso feriado de março que vão ser 2 dias aí de emenda de feriado, já não será possível pelo calendário encerrar nesse período. Das unidades privadas do parágrafo único é porque nós temos sim unidades particulares que começam em janeiro, as vezes na última semana de janeiro e nós colocamos para que eles também tenham reunião administrativa, encontro ou reunião pedagógica, eles podem iniciar sem fazer nenhum tipo de reunião com os profissionais, então já colocamos prevendo para isso na margem do calendário a gente acaba devolvendo, já colocamos ali para não ter problemas. Eles podem iniciar, porém, desde que não seja quem faz parte do programa da Aquisição de Vagas, porque esses tem que acompanhar o calendário da prefeitura, para ter a mesma data de início e não ter a reclamação dos pais. Alguma objeção, alguém contrário, alguma sugestão nesses itens?” O Presidente Luiz segue com a leitura do documento e a Conselheira Ana diz “em conversa com a Clície, com a Cris, não consegui falar com a Sara, a gente está colocando o mínimo, se a SEMED quiser colocar 1 ou 2 a mais ok, tendo 1 lá no primeiro semestre e outro no segundo tudo bem, se elas querem colocar dois no segundo semestre ou colocar um a mais fica a critério da Secretaria, ela que vai organizar claro que conversando com os representantes dos seus núcleos, a sugestão é para diminuir pelo menos um, mas que tenha pelo menos encontro pedagógico que a gente sabe que tem tanto no primeiro semestre quanto no segundo, então colocando o mínimo.” A Conselheira Clície diz “eu conversei com a Sara ontem, ela repassou que também nós vamos organizar de uma outra forma esses encontros pedagógicos para não haver tanta dispensa das crianças ao longo do ano letivo principalmente nos Cmeis as famílias reclamam bastante. “Então acho que o mínimo de dois encontros veem ao encontro do que conversamos ontem principalmente nessa questão das dispensas.” O Presidente questiona se alguém tem algo a falar e prossegue com a leitura do documento. A Conselheira Ana Lucia questiona a Conselheira Clície sobre o prazo de entrega no dia 22/09 ou se há necessidade de aumentar o prazo e fala “porque assim, eu sei que o Fundamental ele consulta o grupo de pedagogos que tem nos núcleos em relação ao calendário para não ter problema, essa é uma das inclusões da gente colocar que os grupos de trabalho sejam consultados, não todos, levar para toda a rede, não, mas que seus coordenadores lá no Especial, grupo de trabalho como Fundamental e os núcleos para que sejam consultados e a mesma coisa o Infantil, coloquei dia 22 mas acho que talvez não consiga porque tem essa conversa e essa elaboração

hoje é dia 13 daria 9 dias , não sublinhei ali mas coloquei uma prévia não está fechado ainda mais para verificar aí.” A Conselheira Clície responde “vou falar por mim não posso falar pela Sara, mas os calendários são consultados com os nosso grupos não é só o Ensino Fundamental que faz a Educação Especial também faz.” A Conselheira Ana Lucia responde “eu falei que a Educação Infantil no início do ano, a Marilza tá aqui, nós tivemos uma reunião e eles reclamaram que o Conselho fez o calendário e não consultou a equipe da Educação Infantil, nem os diretores, nenhum grupo, aí eu disse não, até na hora eu coloquei que eu sei que o Especial e o Fundamental fizeram essa consulta, do Infantil não tenho essa certeza, até coloquei para elas, mas assim, primeiro que o Conselho não faz o calendário quem faz é a secretaria, e se não houve consulta não foi uma falha do Conselho, a gente deixou claro que não éramos nós que elaborávamos, aí a gente coloca lá a deliberação, mas que a questão da consulta a gente iria colocar na deliberação então para que elas fossem consultadas, uma pena que não tem ninguém aqui do Infantil, a Marilza está, ela escutou, porque foi a primeira observação que elas fizeram reclamação mesmo, reclamando que o Conselho não fez a consulta a elas.” A Conselheira Marilza diz “ a Sara deixou como tarefa para os diretores na última reunião, que fizessem sugestões em relação ao calendário então eu acho que dia 22 é muito cedo, não conseguem ainda Ana.” A Conselheira Clície diz “ Ana sugiro até o dia 06 de outubro que a gente possa se organizar.” A Conselheira Ana Lucia fala “ a reunião do Conselho é dia 5 daí eu teria que trocar , daí assim nós colocamos essa que é sempre na 2ª quinta só que a 2ª quinta é feriado por isso que a gente puxou dia 5 , aí teria que alterar a reunião ordinária se fosse o caso, vocês acham que até o dia 30 não conseguem?” A Conselheira Clície diz” eu estou falando por mim, não sei a Sara mas acho que não.” A Conselheira Marilza diz “ eu acho que não porque ela deixou como tarefa para a próxima reunião.” A Conselheira Ana Lucia fala “ tem que chamar uma reunião emergencial nem que seja online gente, porque vai começar as questões da matrícula aí e o calendário a gente deixa para homologar sempre no começo de outubro, ano passado a gente conseguiu fazer isso para setembro, então o quanto antes isso já é um pedido que vem até do próprio Estado porque vem toda essa organização, o Estado já está ( inaudível) agora , foi pedido para que os municípios que em outubro no máximo tenham isso pronto por causa das matrículas então se a gente prorrogar isso vai acabar sendo lá em novembro, a gente não pode deixar um calendário, a prefeitura também cobra as equipes administrativas ligam bastante aqui no Conselho pedindo o calendário para poderem se organizar, então já tem esse pedido também que vem da Prefeitura porque eles querem organizar os calendários então não podemos deixar por muito tempo, eu sugiro dia 30 caso não consiga daí a gente prorroga essa questão de data mas é uma questão de organização.” A Conselheira Clície pergunta “ a reunião é dia 5 certo? E se fosse o prazo máximo até o dia 4 de outubro?” A Conselheira Ana Lucia diz “aí nós não conseguimos analisar aqui, porque nós temos que analisar tem que ter uma margem aí para análise do Conselho e devolver caso tenha alguma coisa.” A Conselheira Clície fala “ eu estou falando por mim eu consigo porque só tenho 11 unidades posso encaminhar uma prévia e pedir para elas discutirem no grupo posso chamar as diretoras aqui, mas a questão da Educação Infantil que é preocupante né Ana?, Se a Sara já deu uma tarefa para elas discutirem no grupo e a reunião delas é dia 27 né Marilza? “É dia 27 para elas entregarem dia 29 eu acho bem complicado.” O Presidente Luiz questiona se não pode chamar a Sara para a reunião. A Conselheira Ana Lucia diz “não está fechado porque a gente fecha amanhã a deliberação então acredito que a gente pode colocar dia 30 e vê com a Sara se ela consegue antecipar essa reunião aí e já trazer as sugestões, essa previsão a gente não pode deixar para mais tarde mesmo, é bem importante aí que a gente consiga se organizar, o que a gente pode verificar ali e até amanhã já temos a resposta, a gente troca a nossa reunião se for o caso, que seja na semana do feriado ou no máximo dia 10 porque a gente precisa fazer a publicação e já ter isso em outubro pelo menos na primeira quinzena de outubro pra deixar isso fechado aí teríamos que trocar a reunião ordinária do dia 5 para o dia 10, mas daí eu preciso colocar isso amanhã na reunião do pleno.” O Presidente Luiz fala”, mas daí tem o feriado né? eu acho que a solução não seria alterar a data da reunião porque ficaria, já conte que vai ficar quinta -feira o feriado dia 12 isso vai sair no Diário lá pelo dia 16,17.” A Conselheira Ana Lucia diz “ não senhor, a gente vai colocar se a reunião é dia 10 a gente coloca a publicação no dia 11 Luiz, a gente é muito bem organizado aqui a gente já coloca no dia seguinte, todos os pareceres a gente tem colocado e pode emperrar no gabinete, quando não já encaminha no mesmo dia ou a gente encaminha no dia seguinte. Mas eu não vejo nenhum problema da gente puxar, porque que vai puxar lá

pro dia 19 a reunião? Aí sim que vai ser muito tarde.” O Presidente Luiz fala “ eu não sei, eu manteria dia 5 a reunião e tentaria falar para eles agilizarem essas questões, se for possível né? Aí anteciparia a reunião que ela vai fazer.” A Conselheira Marilza diz “ talvez também a sugestão das diretoras enviarem um e-mail de repente para o departamento também.” A Conselheira Ana Lucia diz “ não vou colocar para votação porque nós precisamos conversar com a Sara antes, eu converso, amanhã, porque é amanhã que a gente fecha, então vou deixar para dar uma conversada com a Sara para ver se é possível ou não, se ela dizer que não é possível a gente tem que mexer sim na data da reunião ordinária, então a gente vai fazer essa consulta, o Fundamental eu já sei que mais ou menos já estão organizados então possivelmente não tenha problemas porque eu conversei com a Cristiane antes da viagem que a gente teria essa reunião né? então amanhã ela já está aí e já confirmo com ela se é possível ou não, mas a princípio elas também já estavam organizadas, então é ver com a Sara mesmo até amanhã.” A Conselheira Clície fala “ a nossa reunião pedagógica é dia 20 e eu já conversei com as diretoras sobre o calendário, só estava esperando sair a resolução para que encaminhe para elas começarem a discutir no grupo, então dia 20 elas tem reunião discutem entre elas e encaminham as sugestões.” A Conselheira Ana Lucia diz “então fica ali para gente conversar, já sublinhei aqui e já vou ver com a Sara e para amanhã já tenho a resposta. “O Presidente Luiz continua a leitura do documento. A Conselheira Ana Lucia fala” eu coloquei dia 29 para as escolas privadas porque eles já estão pedindo. Eles também estão organizando e querem a deliberação para poder fechar, eles também tem essa questão das matrículas eles precisam disso para as matrículas, colocamos até o dia 29 porque nós temos problemas com, isso já melhorou bastante, eu sempre coloco aqui que as escolas ou CEI de ensino privado, eles acabam indo e voltando a gente tem essa dificuldade com eles, e pra não ultrapassar senão a gente entra o ano de 2.024 com calendário para homologar, a gente entrou ainda com um calendário, depois apareceram mais dois, porque a gente foi atrás da Divisão de Estrutura e tinha duas funcionando sem calendário, as escolas não podem funcionar sem calendário, eles não são autorizadas a funcionar se não tiverem calendário homologado e divulgado para as famílias, eles precisam fazer essa divulgação também.” A leitura se encerra e o Presidente Luiz passa a palavra para a Conselheira Ana Lucia que diz “ o que ficou aí é para conversar com a Sara, é claro que se a Sara não quiser, não tem condição vai ser dia 26 e isso a gente vai respeitar. A gente não vai mexer na organização, eles que vão ver se conseguem ou não, é tranquilo, aí provavelmente a gente tenha que mexer na nossa reunião daí a gente já apresenta amanhã e vê a data possível para que saia essa publicação e a gente coloca em caráter de urgência para poder fazer já colocar pra aprovação e não atrasar mais. Precisa já na primeira quinzena de outubro ter aí esses calendários organizados, tem escola particular que vai aguardar a gente vai ter que, vou fazer um destaque aqui, as escolas privadas que fazem parte da aquisição de vagas elas só vão fazer seus calendários depois que sair o da SEMED porque elas tem que seguir o calendário, então nós temos um grupo de escolas particulares que não vai ser no dia 29/09, como já tá dizendo lá na deliberação que tem que seguir o calendário, claro que eles tem uma organização de encontro pedagógico quantos eles quiserem fazer, tem que ter todo esse cuidado em relação as atividades e eles tem essa autonomia para poder organizá-lo, eles vão prever o início e o final do mesmo da Semed, recesso de julho e cuidar claro com as questões municipais, a quinta-feira santa para algumas unidades eles funcionam normalmente não tem como a gente mexer, mas de qualquer forma a gente vai ser um pouco mais firme, quando a gente coloca 201, 202 dias a gente tem recebido solicitação de dispensa ou pedindo para colocar algumas unidades colocaram o dia do professor que esse ano vai ser no domingo mas tem escola privada que escolheu dar a segunda-feira, não tem problema ela tá cumprindo o mínimo não tem problema, só que a gente recebeu e vamos apresentar amanhã por exemplo uma escola particular que está pedindo para colocar o dia do professor mas ela só preveu 200 dias, então fica difícil né? ela vai ter que seguir nós vamos colocar lá a questão dos 201, 202 dias porque faz parte do sistema e tem que ser respeitado o órgão normativo do sistema.” O Conselheiro José diz “ uma dúvida, no artigo 8º da deliberação está dizendo o seguinte: em se tratando dos sábados e domingos que compõem os 200 dias letivos previstos pela LDB, a SEMED deverá disponibilizar transporte para as escolas Ilza de Souza Santos e Madre Paulina, eu só fiquei com uma dúvida aqui, porque está especificando o transporte para essas duas unidades? Porque as outras escolas não são citadas? Não consegui entender muito bem. “A Conselheira Ana Lucia responde” foi um pedido do ano passado né Clície? A Conselheira Clície diz “foi o pedido de uma conselheira não foi meu porque o José até comentou

que a questão do transporte, se a escola a solicita tem o direito, porém a família não pode utilizar o mesmo transporte que o estudante, e como é um sábado letivo que tem os estudantes, as crianças e as famílias acabam não usando porque ele que acaba levando o estudante naquele dia.” A Conselheira Ana Lucia diz “e a fala foi de que não estava tendo transporte para o Ilza de Souza Santos e para a Madre Paulina isso aconteceu sim, foi falado e até posso resgatar a Ata, por isso que a gente destacou, porque eram essas duas escolas que estavam tendo problemas.” A Conselheira Clície diz” lembro que você colocou no sentido de dar uma garantia de que fosse respeitado o transporte, nesse dia eu lembro nessa reunião que eu até falei que não era possível porque as crianças, e os pais não podem usar o transporte junto com os filhos e foi sugerido que ficassem em Ata para constar que se, em outro momento necessitasse poderia ser disponibilizado.” O Presidente Luiz fala” nessa mesma reunião foi dito que como os pais participam de dias letivos em outras unidades também seria uma facilidade por conta dessa situação. Se não me engano foi a Mônica que falou que solicitou que inserisse isso na deliberação.” A Conselheira Clície confirma. A Conselheira Ana Lucia fala “daí teve votação e foi inserido”. O Conselheiro José diz “só ficou a dúvida, achei confuso porque citou as duas unidades em específico, mas assim a gente disponibiliza transporte no sábado letivo pra todas as unidades que são atendidas pelo Transporte Escolar desde que ela solicite, nem todas as unidades que utilizam transporte de segunda a sexta solicitam transporte no sábado letivo, geralmente a escola Ilza de Souza Santos e Madre Paulina não solicitam justamente porque os pais não podem utilizar, como a idéia do sábado é um dia com a família e a família não pode ir junto no ônibus, essas duas escolas acabam não solicitando o transporte. Mas está esclarecido, obrigado.” A Conselheira Ana Lucia questiona “ a sua sugestão é que coloque que seja disponibilizado a todas as unidades desde que elas solicitem a Divisão de Transporte? E tire especificamente a escola Ilza de Souza Santos e Madre Paulina? ” O Conselheiro José responde “ na verdade para mim ficou confuso porque ficou como se essas duas escolas precisassem e que tinham direito, se fosse alguma alteração seria no sentido de dizer que as escolas que já utilizam o transporte escolar que elas devem solicitar com antecedência o atendimento para o sábado e domingo letivo quando houver né?” O Presidente Luiz diz concordar com o Conselheiro José” parece que ficou especificamente para as duas unidades, essa nova redação sugerida ficou melhor.” O Conselheiro José diz “ e outra coisa colocar dessa forma então que as escolas cujo os alunos que utilizam transporte escolar público municipal que solicitem com antecedência, a gente pode estabelecer um prazo de antecedência o atendimento para o sábado letivo, e deixar claro também na deliberação que o transporte é exclusivo para os alunos, não é permitida a presença de acompanhantes.” O Presidente Luiz fala “ o mesmo se faz para alimentação também? Na reunião, A Conselheira Ana interrompe o Presidente Luiz para redigir a sugestão do Conselheiro José. A Conselheira Ana Lucia pergunta aos conselheiros “ todos concordam com a sugestão do José? Alguém discorda? Podemos acrescentar? A retirada ali das escolas Ilza de Souza Santos e Madre Paulina, mas pra todas as unidades desde que elas solicitem com antecedência, vocês querem colocar aí um prazo José? Período de antecedência, uma semana antes? “O Conselheiro José fala” eu creio que 48 horas, caso solicite na quarta-feira, geralmente na deliberação fala sábado ou domingo letivo, mas normalmente é só sábado creio que 48 horas de antecedência já é o suficiente. E com relação a redação, deixar bem claro Ana, só pra não causar confusão com as escolas que não tem transporte escolar é porque as escolas cujo os alunos já utilizam transporte público municipal.” A Conselheira Ana Lucia responde “ta, que já utilizam transporte.” O Conselheiro José continua “transporte escolar municipal porque tem as escolas que utilizam transporte particular.” A Conselheira Ana Lucia fala “eu vou escrever aqui depois e encaminho para vocês darem uma olhada daí amanhã já aparece lá na deliberação tá bom?” O Conselheiro José agradece. O Presidente Luiz diz “ali fala sobre alimentação, eu lembro que a Izala da outra vez quando levantou essa questão falou também da mesma situação específica para essas duas unidades.” A Conselheira Ana Lucia responde “ não eram essas duas unidades, na verdade o que veio pra nós é que o Infantil, até a Miliana colocou que é a questão de prever a alimentação para os bebês, que foi colocado que no ano de 2.023 ia tentar se organizar dentro do possível essa alimentação, mas aí agora isso já é uma prática, então pra 2.024 ele deve permanecer porque já tem a previsão, o que ela colocou é que não estava previsto isso mas que, a gente conversou com o secretário também sobre isso e ele disse que talvez no segundo semestre fique mais fácil porque não tinha essa previsão para o primeiro semestre, mas acredito que agora que o Infantil solicitou, então

posso conversar com a Sara se mantêm isso também porque foi uma solicitação da Educação Infantil que não estava sendo prevista alimentação para os bebês nos sábados letivos, a Marilza está ali acho que ela confirma isso. “A Conselheira Marilza confirma “Exatamente, não tem vindo, tem vindo só a partir do infantil II.” A Conselheira Ana Lucia diz “Ainda não foi atendido esse ano. Vai se manter aí para que no ano de 2.024 seja atendido sim, porque isso está registrado em Ata aqui e que durante o ano isso aconteceria , dentro das possibilidades dentro do calendário letivo de 2.023, está escrito dessa forma, a gente vai falar de novo com a diretora de Departamento de Educação Infantil pra ver essa previsão, porque todas as crianças e todos os estudantes devem receber sim alimentação no sábado letivo, não pode ser colocado separado lá que o bebê não vai receber, ele tem que ter uma alimentação pra receber no sábado letivo isso está previsto, até alimentação é contratada pelo período dos dias letivos então tem que ser cumprido, mas a gente conversa com a Sara também sobre isso.” O Presidente Luiz fala “ talvez ela colocou essa situação por conta de ser uma, pedir com antecedência mesma situação do transporte ser colocado com antecedência.” A Conselheira Ana Lucia diz “ não Luiz, está previsto sábado letivo alimentação tem que estar prevista lá.” A Conselheira Marilza diz “ na questão dos bebês ela é feita na unidade, era por isso que tinha algumas questões.” A Conselheira Ana Lucia fala “ a Izala colocou ano passado que para o início do ano ficaria difícil, mas que dentro das possibilidades dentro do período letivo iria se organizar para isso.” A Conselheira Marilza questiona se pode fazer um apontamento “ um pouquinho antes ali falamos da garantia da limpeza, esse também é um problema que se tem nas unidades onde só se tem pessoas terceirizadas, o pessoal terceirizado da limpeza não trabalha no sábado, por exemplo aqui eu tenho duas que são do município mas quem tem só terceirizado tem problema com isso, a outra questão é do PSS orientação nesse ano foi horas em haver, mas horas em haver nunca mais consegue que a pessoa tire essas horas também, então são duas questões que.” A Conselheira Ana Lucia diz “ eu não entendi o que o PSS.” A Conselheira Marilza fala “PSS não trabalha no sábado.” A Conselheira Ana Lucia diz “eu não entendi porque não eles tem que seguir o calendário letivo.” A Conselheira Marilza diz “então a orientação e a conselheira Ana interrompe dizendo “o Fábio conversou isso comigo e é isso eles foram contratados para seguir o calendário letivo.” A Conselheira Marilza diz “mas a orientação é que desse pra eles horas em haver e horas em haver é bem complicado.” A Conselheira Ana Lucia diz “ eu não sabia disso, então tem que conversar sobre isso também, porque assim o professor tem que seguir o calendário letivo isso está previsto até na LDB, tem um lei maior lá dizendo, então não adianta eles recorrerem dizendo que foi contratado de segunda a sexta, mas ele teve a troca, quando tem a emenda de feriado e é ponto facultativo então se coloca lá o ponto facultativo não precisa ser repostos .” A Conselheira Marilza diz “ eu não cheguei a ler o contrato mas talvez o contrato seja 40 horas semanais né?” A Conselheira Ana Lucia responde, “mas nós também somos 40 horas semanais, ou 20 horas semanais, mas aí tem essa compensação, essa compensação ela existe Marilza, porque está previsto lá no calendário e no Estatuto, o professor tem direito lá aos seus 30 dias de férias e os 15 dias homologado pelo Conselho o restante ele tem que trabalhar.” A Conselheira Marilza diz “era bom dar uma olhada nisso.” A Conselheira Ana Lucia fala “e a questão do ponto facultativo se elas estão colocando que não trabalham no sábado tem que repor então o ponto facultativo isso é previsão de lei sim, nessa questão aí eu sou bem respaldada, não tem como pode ver em outros municípios tem que seguir o calendário escolar letivo, o professor da educação segue o calendário letivo isso está ate na LDB , não tem como esses profissionais reclamarem que eles vem trabalhar no sábado, não tem essa previsão nós também somos contratados, se formos olhar lá no nosso contrato lá está escrito que nós trabalhamos, quem é meio período é 20 horas semanais , mas eu não estou sabendo, a princípio quando o Fábio me perguntou e disse Ana esse é o respaldo que a gente tem, ele chegou a me perguntar, eu disse é só pegar a LDB e a questão do calendário, a deliberação do nosso calendário está dizendo eles tem que seguir, aí se olharem o ponto facultativo dado pela prefeita Nina o pessoal tem que repor, aí já é reposição mas daí se a chefia não cobra aí é outra história mas tem que ser repostos, isso tem previsão lá no Estatuto, mas eu coloquei aqui pra conversar com ele. E a questão da limpeza a gente pode ver também, com a Letícia pra ver essa questão aí com o pessoal da limpeza, porque assim tudo que foi colocado na deliberação foi votado foi pedido ano passado, só manteve, a gente não está mexendo, agora apareceu o transporte para mexer a gente mexe, vou ver com a Sara a questão da alimentação das crianças e o serviço de limpeza para todas as unidades a gente verifica também. “O Conselheiro Anderson

cumprimenta a todos e diz” engraçado que assim que a Marilza falou aí pra Ana justamente era algo que eu ia perguntar, eu já participei aí de uns sábados letivos pessoal pede pra que a gente possa fazer umas atividades se passou despercebido na leitura eu peço perdão, mas, a questão de cumprir horário porque eu participei, por exemplo, de algumas unidades teve uma ou duas que começou às 9hs e quando deu 11hs já estava finalizando, ou já tinha tantos professores num determinado horário e num determinado horário já tinham ido embora aí só tinham ficado diretor e 2 ou 3 professoras como que isso poderia estar escrito se isso , porque se refere a questão de cumprir o horário específico que está sendo planejado no sábado letivo.” A Conselheira Ana Lucia diz “só pra te responder o artigo 7º fala lá no parágrafo 1º as unidades devem prever dois sábados letivos de 4 horas para crianças e estudantes destinados a atividades com cunho pedagógico e aí podendo ser, como eles organizam, a gente sempre solicita que comece às 7h30 pra encerrar às 11h30 se é às 8h00 então vai encerrar às 12h00, a unidade tem que estar aberta a partir desse horário, eu chamei os professores às 7h30, já tive varias reuniões com os diretores, eu marquei com os professores às 7h30 aí até as 9h00 pros pais virem a gente arruma tudo até, não, tem que arrumar antes, tem que estar aberto com tudo pronto às 7h30 e os pais saberem que a partir das 7h30 às 8h00 está aberto pra isso, digamos que seja uma mostra pedagógica , a escola só pode fechar depois, mesmo que não tenha ninguém ela só pode fechar a partir das 11h30, ou 12h00 que seja, porque ela está aberta para esse dia letivo, ela vai fechar depois que ela cumpriu as 4 horas, não adianta dizer assim que fechou as às 11h00 porque ninguém mais apareceu, a gente já teve essa fala com os diretores, então quando você coloca que já participou também cabe a SEMED fiscalizar , que eles façam cumprir e ela já fez, porque eu sei que essa orientação é feita também para eles, se está acontecendo é bom que se aponte para que a SEMED chame atenção dessas unidades porque também sei que é chamada atenção aí pra esse cumprimento , já é colocado 4 horas, os dois horários e não é colocado manhã 4 horas e tarde porque tem municípios aí que colocam exatamente se é aquele sábado letivo de manhã é de manhã, tarde é de tarde , a gente já coloca atividades que podem ser feitas todas a partir de 4 horas, não é pra fazer 2 e 2 isso também já foi orientado.” A Conselheira Clície diz “a Ana já acabou esclarecendo minha dúvida, mas eu tenho uma sugestão Ana, que essa consulta poderia sair pelo Conselho Municipal de Educação uma consulta ao RH sobre os PSS, eu acho que a gente precisava de um documento por escrito até para as diretoras se respaldarem, nós enquanto diretoras de departamento a gente recebe ligação praticamente todos os dias com questionamento sobre isso, então acho que era importante que se possa ter um documento por escrito pra encaminhar para as unidades para as diretoras terem mais segurança na hora de conversar com as profissionais PSS ou os profissionais.” A Conselheira Ana Lucia questiona se é para o RH ou PGM. A Conselheira Clície responde “ eu acho que ao RH né?” O Presidente Luiz diz “é o RH porque é ele que faz a gestão desses contratos.” A Conselheira Ana Lucia diz “marquei aqui Clície , todos de acordo?” A Conselheira Ângela diz “era só pra complementar a situação que a Ana estava falando lá atrás dos PSS, só lembrando que o PSS é regido pela CLT não pelo nosso estatuto, e daí como eles tem um contrato tem que realmente verificar certinho a situação do contrato deles, nesse caso o que está previsto lá, porque só pode ser cobrado o que foi acordado em contrato com eles. O regime deles de contratação é diferente do nosso, é uma complementação só.” A Conselheira Dheborá diz” em relação aos PSS até onde eu tinha conhecimento eles estavam trabalhando normalmente e não recebiam horas no sábado, o que foi falado numa reunião é que os PSS podem ter banco de horas diferente da gente que não é permitido banco, então que poderia ser feito, não que seria feito para sábado letivo, então essa era a informação que eu tinha, que eu sabia era que todos tem que seguir o calendário escolar então se é dia letivo, é dia letivo não importa se é contratado pela CLT ou se é servidor você segue esse calendário dos 200, 201, 202 dias enfim o que tiver lá, mas o que foi sim falado em reunião pros diretores é que os PSS poderiam ter banco de horas pra alguma situação que necessitasse agora não que essa situação seria o sábado letivo , então esse adendo é importante esse esclarecimento é importante fazer.” A Conselheira Marilza diz “ por isso a importância do que a Clície falou, a gente ter um documento por escrito disso aí porque isso vai gerar uma série de situações, porque o contrato CLT é um pouquinho diferente.” A Conselheira Ana Lucia fala “como eu já sou aposentada do privado é CLT, o regime maior mesmo é a LDB que todo mundo tem que cumprir o calendário, independente disso o professor segue o calendário , então se tem respaldo, a prefeitura mesmo que esteja lá no contrato colocou lá algo mas se ela se respaldar em cima da LDB a prefeitura ganha porque professor sabe que ele tem que seguir os 200

dias letivos, se ele é colocado no sábado e é colocado no domingo ele tem que seguir o calendário letivo senão ele não está cumprindo nem sua questão de trabalho, mesmo que esteja lá no nosso estatuto a LDB prevê também que o professor tem o seu direito dos seus 30 dias de férias e pode ser no mínimo 15 e esses 15 não está realmente escrito lá que esse professor tem direito desses 15 dias, por uma determinação do Conselho Nacional de Educação que garante que as crianças tem que ter esses 15 dias para convívio familiar e não é um direito do professor, é um direito da criança, então por isso umas resistências de alguns municípios para dar o recesso para quem está dentro da secretaria, e as escolas particulares perguntam: eu tenho que dar esses 15 dias? Não tem uma legislação garantindo isso, mas a gente coloca que é importante que eles dêem pelo menos uma semana para toda equipe de trabalho para se ter um descanso aí porque o trabalho não é fácil a gente sabe que não é, mas a gente sabe, vai fazer a consulta concordo que tem o contrato de trabalho que precisa ser visto mas a questão da LDB ela é muito firme, professor tem que cumprir o calendário letivo homologado pelo órgão normativo.” O Presidente Luiz diz “ junto dessa consulta também poderia, é que tem que esperar vir a resposta dessa consulta que o Conselho vai mandar para daí sugerir para que no próximo contrato os aditivos possam constar essa informação referente a LDB que eu acredito que não deve ter e ela é bem importante ter porque tem o regime CLT ok, mas a classe do professor ela é distinta né? Ela é igual advogado, ela segue o que está nos contratos, mas existe uma lei maior no caso aí a LDB.” A Conselheira Ana Lucia fala “ estão aqui todas as sugestões para que a gente faça também a consulta e daí qualquer coisa a gente acrescenta depois, nada que depois não possa acrescentar na própria deliberação e fazer a republicação.” O Presidente Luiz pergunta se alguém tem mais algum apontamento a fazer e não havendo retorna a palavra a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Lucia que diz “acho que dá pra você encerrar Luiz a gente já fez os apontamentos eu vou conversar e ver aquela sugestão para arrumar o artigo, até posso colocar para vocês todos também já que é da Câmara, a gente coloca lá e a Néia está falando que tem que aprovar a Ata Luiz, daí pra gente acrescentar e apresentar o documento amanhã para todos os membros. A gente vai fazer isso agora rapidamente e vai encaminhar para o pessoal fazer a leitura também para que a reunião não se estenda amanhã, senão fica muito extensa a reunião do Conselho justamente por algumas coisas que ficam pendentes, então a gente fecha, por isso que a gente queria ter feito a reunião na segunda e já encaminhar para a pessoa fazerem a leitura. “A gente vai arrumar agora de manhã vamos atrás para poder fazer os encaminhamentos necessários aqui.” O Presidente Luiz diz “antes de passar a aprovação da Ata tinha colocado uma situação aqui referente ao cumprir horário que o Anderson colocou ali, o Secretário ele sempre coloca pelo menos eu vejo pelo Departamento Infantil e vejo pelos outros também, sempre existe equipe da secretaria andando em todas as unidades nos dias letivos, justamente para verificar se está sendo feito ou não está, só pra deixar registrado que a fiscalização é feita pela secretaria tá, só pra deixar registrado.” A Conselheira Ana diz” por isso que eu falei assim que em caso, por exemplo, que se observe que não cumpriu, acho que passar para o departamento e o departamento vai conversar aí com esse diretor ou coordenador que está fechando antes, porque eles também tem na sua avaliação de desempenho essa questão do cumprimento do horário que deve ser cumprido, as orientações a gente sabe que a SEMED dá, eu acompanhei os ofícios que são encaminhados nos 3 (três) departamentos, então na verdade a gente sabe que tem diretores e diretores a gente tem que estar sempre acompanhando porque assim como a gente sabe que tem professores e professores e funcionários então tem que ter todo um cuidado aí mas aí Anderson quando tiver que você verificou é passar para o departamento correspondente aí sobre o que está acontecendo.” O Presidente Luiz pergunta “ todo mundo recebeu a Ata no seu e-mail? Acho que todos leram se tivesse alguma informação, alteração ou adição a fazer já deve ter sido enviado por e-mail né Néia? Então podemos aprovar a Ata conforme ficou agora não tendo mais as alterações que se fazem necessárias? Coloquem no chat por favor referente a aprovação da ata. Faltou a aprovação da Aldren e da Ângela, e do José que está junto lá né?” Os Conselheiros Carolline, Ângela e José se absteram porque não estiveram na última reunião. O Presidente Luiz agradece a todos, deseja um bom trabalho e encerra a reunião.

Ata digitada por Vanessa Ribeiro de Andrade Silka que será aprovada pelos Conselheiros presentes e assinada pelo Presidente da Câmara, Luiz Carlos Costa da Silva e pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Lucia Rodrigues.